Sr. Pregoeiro, bom dia.

A Privina Prestação de Serviços LTDA-ME, inscrita sob o CNPJ 21.591.605.0001/74, vem mui respeitosamente solicitar ao ilustríssimo senhor pregoeiro esclarecimentos quanto aos itens abaixo:

- 1 Os funcionários lotados no Terminal fazem jus a insalubridade. Em caso afirmativo, qual grau?
- 2 A última empresa prestadora de serviços pagava/paga insalubridade aos prestadores de serviço?
- 3 Qual quantitativo mínimo de funcionários?

Certo de um rápido retorno.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo

Privina Prestação de Serviços

21-996564868

RESPOSTA:

- 1 Não está previsto tal exigência no edital.
- 2 Conforme R 1.
- 3 Segundo a IN 005/2017.

Hélder Sousa – Pregoeiro.